

NOME/PAULO ROBERTO OVERLUNDER

CIC/ 787738577/34

PROTESTO LC VALOR ANTIGOS CR\$592.181,00

CREDIT LACARAUTO LOCAÇÃO DE VEICULIS LTDA

CARTORIC DO 3º OFICIO EM 9/03/1984

MESMO AUTOR PROTESTO LC VALOR DE Cr\$383.835,00 MESMO CIC DATA
3 DE JANEIRO DE 1984

CONFIDENCIAL

PROTESTO LC IND VALOR DE Cr\$319.549,00 AUTOR VASP VIAÇÃO AEREA
PAULO CARTORIC DO 3º OFICIO EM DATA 22.12.1983

PROTESTO NP VALOR Cr\$25.500,00 3º OFICIO EM DATA DE 11.7.1986
AUTOR UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SSA

MESMO AUTOR CARTORIO DO 3º OFICIO EM DATA 28.8.1985 VALOR DE
10.000.000,00 NOTA PROMISSORIA

CONFIDENCIAL

39251- PAULO JOZATO GALVAO, filho de Ataliba Galvaio e de Maria Jacolina Galvaio, branco, desquitado, natural do Estado do Rio de Janeiro, comerciante, condenado por Sentença de 25 de agosto de 1981, a pena de multa de R\$ 22.000,00, como incurso no art. 171, § 2º, VI do Código Penal.

E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos réus intimados das sentenças condenatórias acima referidas, bem como do prazo legal de cinco dias para das mesmas apelar, querendo, cientes de que a sede deste Juízo funciona no edifício do Foro Criminal, na Av. Erasmo Braga, nº 115/210, Cor. "D".

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1982
Eu, JOAQUIM SOTO TABOAS, Escrivão, subcrevo.
(a) LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito

EDITAL COM O PRAZO DE 90 DIAS

O DOUTOR LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito desta Vara Criminal, faz saber que foi condenado:

961- PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, filho de Milton Rodrigues dos Santos e de Claudina Horácio dos Santos, preto, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 23/06/1948, condenado por Sentença de 28 de dezembro de 1981, a pena de 16 meses de reclusão e multa de R\$ 1334,00, como incurso no art. 716, § 1º, III do Código Penal.

3891- ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, vulgo "Landra", filho de Claudina dos Santos e de Heir da Conceição Santos, branco, solteiro, natural do Estado da Bahia, nascido aos 05/11/1959, cabeleireiro, condenado por Sentença de 30 de outubro de 1981, como incurso no art. 157, § 2º, I e II do Código Penal, a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão e multa de R\$ 6.000,00.

E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos réus intimados das sentenças condenatórias acima referidas, bem como do prazo legal de cinco dias para das mesmas apelar, querendo, cientes de que a sede deste Juízo funciona no edifício do Foro Criminal, na Av. Erasmo Braga, nº 115/210, Cor. "D".

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1982
Eu, JOAQUIM SOTO TABOAS, Escrivão, subcrevo.
(a) LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito

EDITAL COM O PRAZO DE 90 DIAS

O DOUTOR LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito desta Vara Criminal, faz saber que foi condenado:

3931- BARTOLOMEU HILÁRIO DE SOUZA, filho de Custódio Hilário de Souza e de Eglia Alves da Silva, preto, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 20/04/55, condenado por Sentença de 29 de outubro de 1981, a pena de dois anos de reclusão e multa de R\$ 4.000,00, como incurso no art. 155, § 4º, IV do Código Penal.

3931- EDMILSON SEBASTIAO FONSECA, filho Elza Sebastiana Fonseca, preto, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 20/01/1957, jardineiro, condenado por Sentença de 29 de outubro de 1981, a pena de 2 anos de reclusão e multa de R\$ 4.000,00, como incurso no art. 155, § 4º, IV do Código Penal.

3931- ITALIANO AUGUSTO, filho de Cândido Januário e Leontina Augusto, preto, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 06/12/1944, pedreiro, condenado por Sentença de 29 de outubro de 1981, a pena de 2 anos de reclusão e multa de R\$ 4.000,00, como incurso no art. 155, § 4º, IV do Código Penal.

E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos réus intimados das sentenças condenatórias acima referidas, bem como do prazo legal de cinco dias para das mesmas apelar, querendo, cientes de que a sede deste Juízo funciona no edifício do Foro Criminal, na Av. Erasmo Braga, nº 115/210, Cor. "D".

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1982
Eu, JOAQUIM SOTO TABOAS, Escrivão, subcrevo.
(a) LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR Juiz de Direito desta Vara Criminal, faz saber que o Dr. Promotor Público em exercício neste Juízo denunciou:

36139- PEDRO FRANCILIO DA ROSA, filho de Marcellio Olegário da Rosa e de Julieta Maria da Rosa, pardo, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 17/06/1949, porteiro, residente a rua José Expedito de Andrade, Quadra 10, Lote 18, São Gonçalo, incurso no art. 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal.

E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita os referidos denunciados a comparecerem a este Juízo, que funciona no edifício do Foro Criminal, Av. Erasmo Braga, nº 115/210, Cor. "D", nesta Cidade, no dia 02 de agosto de 1982, às 13,00 horas,

a fim de serem interrogados e assistirem aos demais termos do respectivo processo, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1982
Eu, JOAQUIM SOTO TABOAS, Escrivão, subcrevo.
(a) LUIZ FELIPE DA SILVA HAIDAD Juiz de Direito.

na Av. Bras de Pina nº 235-Penha, e residente a Rua da Divisa nº 479-Jardim Sta. Eugenia-Nova Iguaçu, como incurso no art. 155 § 4º, I e IV do C.P. e art. 11 da lei 2252/54 na forma do art. 51 do C.Penal, (Proc. nº 36.982.)

Luiz de Oliveira, natural deste Estado, filho de Ulisses Theodoro de Oliveira e de Joana de Oliveira, com 31 anos, solteiro, auxiliar de Portaria, trabalhando a Rua- Av. Pasteur nº 45-Botafogo, e residente a Rua- Monteiro nº 1443-Boaçu-Miterô-São Gonçalo, como incurso no art. 171 do C.Penal, (Proc. nº 622.)

Sergio Vieira de Souza, Brasileiro, Advogado, filho de Saraiva-Vieira de Souza e de Maria Helena de Souza, carteira de Id. nº 990.922 de I.P.Pacheco, OAB, nº 7.957, residente a Rua-Liste Roman nº 480, s/616-Copacabana, como incurso no art. 168 § 1º, Inc. III c/c art. 51 § 2º ambos do C.Penal, (Proc. nº 34.977.)

Laurito Moreira Bonfim, natural de Minas Gerais, filho de Elias Moreira Bonfim e de Luiza Maria de Bonfim, com 38 anos, casado, Guarda de Segurança, residente a rua-da Patria nº 155-B.Roxo, como incurso no art. 157 § 2º I e II do C.Penal. (Proc. nº 34.977.)

Jorge Luiz Souza Pereira, natural deste Estado, filho de Luiz Pereira e de Lavina de Souza, com 31 anos, solteiro, feirante, residente a Rua-Liste Roman nº 480 c/19, como incurso no art. 157 § 2º II do C.Penal. (Proc. nº 35.894.)

Mocir de Souza Guimarães, natural deste Estado, filho de Maria de Brito Guimarães e de Luiza de Souza Guimarães, com 29 anos, solteiro, cart. de Id. nº 2.627.452 do I.P.Pacheco, como incurso no art. 157 § 2º I e II do C.Penal, (Proc. nº 34.977.)

E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita os referidos denunciados a comparecerem a este Juízo, que funciona no edifício do Foro Criminal, Av. Erasmo Braga, nº 115/212-B, nesta Cidade, no dia 23 de Julho de 1982 as 15 horas.

a fim de serem interrogados e assistirem aos demais termos do respectivo processo, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos denunciados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1982
Eu, Zaide Hasselmann da Silva Escrivão, subcrevo.
(a) Dalton Costa.

Vigésima Primeira Vara Criminal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ITALIANO BARRALHO, Juiz de Direito desta Vara Criminal, faz saber que o Dr. Promotor Público em exercício neste Juízo denunciou:

-Proc. 33.448-ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA, nat. RJ, cor parda, nasc. 03.04.47, filho de José Luiz de Oliveira e de Maria de Oliveira, residente a Rua-Verre do S. Cardeal, como incurso no art. 157 § 2º, I e II do C.Penal, (Proc. nº 36.982.)

-Proc. 36.717-ANTONIO CARLOS RIBEIRO, nat. RJ, nasc. 27.07.53, cor branca, filho de Antônio Carlos Ribeiro e de Maria de Oliveira, residente a Rua-Verre do S. Cardeal, como incurso no art. 157 § 2º, I e II do C.Penal, (Proc. nº 36.982.)

proferida em 11 de maio de 1982, foi condenado a pena de reclusão e multa de R\$ 15.039.

Mario Sergio Gomes, filho de Desidério Gomes e de Maria Gomes, natural do Rio de Janeiro, nascido em 23/12/1959, solteiro, preto, ejuas residência fixa, como incurso no art. 171 § 2º, I e II do Código Penal, proferida em 15/05/1982, foi condenado a pena de reclusão e multa de R\$ 6.000,00 (Proc. nº 15.923).

Jorge Luiz Martins Barbosa, filho de Jorge Luiz Martins Barbosa e de Maria de Jesus, natural do Rio de Janeiro, nascido em 14/05/1959, RG nº 4.726.529-1º, c/168 § 1º, Inc. III c/c art. 51 § 2º ambos do C.Penal, como incurso no art. 171 § 2º VI do Código Penal, proferida em 12/05/1982, foi condenado a pena de reclusão e ao pagamento de multa de R\$ 15.106.

E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos réus intimados das sentenças condenatórias acima referidas, bem como do prazo legal de cinco dias para das mesmas apelar, querendo, cientes de que a sede deste Juízo funciona no edifício do Foro Criminal, na Av. Erasmo Braga nº 115, sala 203-2º andar, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, foram expedidos os editais na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1982
Eu, Antonio Izais de Costa Abranches Juiz de Direito desta Vara Criminal, Promotor Público em exercício neste Juízo.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ANTONIO IZAIAS DA COSTA ABRANCHES Juiz de Direito desta Vara Criminal, Promotor Público em exercício neste Juízo denunciou:

36139- PEDRO FRANCILIO DA ROSA, filho de Marcellio Olegário da Rosa e de Julieta Maria da Rosa, pardo, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 17/06/1949, porteiro, residente a rua José Expedito de Andrade, Quadra 10, Lote 18, São Gonçalo, incurso no art. 157 § 2º, incisos I e II do Código Penal, (Proc. nº 36.982.)

E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita os referidos denunciados a comparecerem a este Juízo, que funciona no edifício do Foro Criminal, Av. Erasmo Braga, nº 115/212-B, nesta Cidade, no dia 23 de Julho de 1982 as 15 horas.

PS-540.0-2/13

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES



OBERLAENDER
 Último Sobrenome
 0598

ATM 18.11.82 EFETIVO

Matrícula
 Nome PAULO ROBERTO OBERLAENDER

Nascido em 31/12/1948

CM RIO DE JANEIRO Ano de Ingresso 1962

N.º 374 Estado Civil CASADO

Prof. ECONOMISTA e ADVOGADO Cargo

Trabalho RUA FRANCISCO SERRADOR, 85-15º and.-CENTRO

CEP 20.031 Tel. 262-1394

Residência RUA ENG. HABIB GEBARA, 356 C.01-B.TIJUCA

CEP 22.293 Tel. 266-4545

Nome da Esposa SONIA PORTELLA OBERLAENDER

N.º de Dependentes

| | NOME DOS DEPENDENTES | GRAU DE PARENTESCO | NASCIMENTO DIA / MÊS |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |

Observações:

Ass. S46, p. 3/13



1000 400.00
Captura 100.00
mens. 200.00

P. GALVÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR

FUNDADA EM 26 DE ABRIL DE 1938

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Federal n.º 889, de 24 de outubro de 1949, e pela Lei Municipal n.º 182, de 11 de outubro de 1948

Séde: AV. RIO BRANCO, 181

Ed. Trianon - 6.º andar - Grupo de salas 608 - Telefone 42-8926
RIO DE JANEIRO

1443

200.00

Proponho para sócio, com a contribuição mensal de Cr\$ ~~50,00~~

Nome Paulo Roberto Galvão
 Filho de Stacita Juva Galvão Filho e de D.ª Maria Carlina Galvão
 Nascido em 31 de Dezembro de 1941
 Estado Civil Solteiro Profissão Professor do Ensino Particular
 Ano de ingresso no Colégio Militar d.º Rio de Janeiro: 1954
 Local onde deve ser cobrado R: Rodolfo Dantas 73/1204 Telefone 57-67-69
 Residência Rua Rodolfo Dantas 73/1204 Telefone 57-67-69
 Bairro Copacabana

Rio de Janeiro, 3 de Março de 19 64

Assinatura do proposto Paulo Roberto Galvão
 Assinatura do proponente [Signature]

8- 313164

PSS 546,0.4/13



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR

FUNDADA EM 26 DE ABRIL DE 1939

Considerado de Utilidade Pública pelo Lei Federal nº 809, de 24 de outubro de 1949 e pelas Leis Estaduais nº 132, de 11 de outubro de 1948 (GU) e nº 5326 de 5 de maio de 1964 (RJ)

SEDE: AV RIO BRANCO, 120 - SALAS 808/810/812 — TELEFONE 242-1789 - ZC-21 RIO DE JANEIRO - (RJ)

Comprovação de situação CM. SA
Oficiado em 18/11/82 *Requiro*

4014 9446

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| 01 NOME DO EX-ALUNO PAULO ROBERTO OBERLAENDER | 02 NASCIMENTO DIA: 31 MÊS: 1 ANO: 248 | 03 ESTADO CIVIL SOLTEIRO |
|--|--|-----------------------------|

| | | |
|--|--------------------------|------------------------------------|
| 04 COLÉGIO MILITAR DE INGRESSO CIDADE: RIO DE JANEIRO ANO: 1962 MATRÍCULA: 0374 | 05 PROFISSÃO ADVOGADO | 06 ÁREA DE ATUAÇÃO CRIMINALISTA |
|--|--------------------------|------------------------------------|

| | |
|--|------------------------------|
| 07 ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA GUIARÃES ROSAS 203/1806 | 08 BAIRRO BARCA DA TIJUCA |
|--|------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--------|-------------------------|
| 09 CIDADE RIO DE JANEIRO | 10 U.F. RJ | 11 CEP | 12 TELEFONE 942.8220 |
|-----------------------------|---------------|--------|-------------------------|

| | |
|--|---------------------|
| 13 ENDEREÇO COMERCIAL AV. RIO BRANCO 185 GRUPO 1814 | 14 BAIRRO CENTRO |
|--|---------------------|

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--------|-------------------------|
| 15 CIDADE RIO DE JANEIRO | 16 U.F. RJ | 17 CEP | 18 TELEFONE 254.0898 |
|-----------------------------|---------------|--------|-------------------------|

| 19 BENEFICIÁRIOS / DEPENDENTES | | |
|--------------------------------|--------------------|--------------|
| NOME | DATA DE NASCIMENTO | PARENTESCO |
| <i>Audri Luiz Oberlander</i> | <i>26/01/70</i> | <i>filho</i> |
| <i>Aug. Paulo Oberlander</i> | <i>16/05/74</i> | <i>filho</i> |
| <i>Maiem Silva Oberlander</i> | <i>16/08/81</i> | <i>filha</i> |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | |
|----------------------------------|---|
| 20 ÚLTIMO PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO | 21 DATA E ASSINATURA <i>14/11/82</i> |
|----------------------------------|---|

Atualização de Cadastro
14/09/88



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES

Rua Araujo Porto Alegre, 64 - 2º, 3º e 4º Andares - CEP 20030
Telefones 220-3610 e 220-3771 - Rio de Janeiro - RJ

| | | |
|---|---|---|
| COMPROVOU A SITUAÇÃO DE EX-ALUNO: <input type="checkbox"/> Documento (Cópia Anexa) <input type="checkbox"/> Proponente | PARECER DA DIRETORIA Reunião _____/_____/_____ Visto _____ | SÓCIO N.º _____ Modalidade _____ Observações: _____ _____ _____ |
|---|---|---|

A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DA AACM

Nome Paulo Roberto Obelaender
 Filiação Alfredo Donato Obelaender e Ruth Reis Obelaender.

Nascimento: 31/12/48
 Data Cidade Estado País

Estado Civil Casado Identidade _____

Profissão ou Atividade Economista Cargo Advogado

Colégio Militar R.J. N.º 374 Ano de Ingresso 1962.

ENDEREÇOS:

Residencial Rur: Habit Jetaus 356 apº C-01 CEP 22700
BARRA DO TIJUCÁ Telephone: 266-4545 Buz 4450

Empresa: _____ Telephone: 266 65 24

Endereço Francisco Senador 85/ 15º and. Telephone: 262-1354.

DEPENDENTES:

(Indicar ordem de prioridade de Beneficiários)

| NOME | NASCIMENTO | GRAU |
|----------------------------------|-----------------|--------------|
| <u>Soyia Torfells Obelaender</u> | <u>17/01/52</u> | <u>espos</u> |
| <u>Marcélia</u> | <u>/ /</u> | |
| | <u>/ /</u> | |
| | <u>/ /</u> | |
| | <u>/ /</u> | |
| | <u>/ /</u> | |

PARA OUTROS DADOS, USAR O VERSO DA FOLHA

| | |
|------------------------------------|---|
| Proposto <u>MAT. 1444</u> | Proponente <u>ATUALIZAÇÃO</u> <u>- CARAIAS -</u> |
| Declaro a exatidão dos dados acima | Nome _____ Matr. _____ |
| <u>R. Obelaender</u> Assinatura | <u>14/5/88</u> Assinatura |

Falsário se dizia homem do Presidente

ODIA, 24/6/88

Desconfiado das promessas de Paulo Roberto Oberlaender, 38 anos, que se dizia Assessor de Imprensa da Presidência da República e amigo íntimo de generals e ministros, o corretor de imóveis Waldir N. Correia, 57 anos, resolveu levar um detetive da 32ª DP à reunião em que pagaria Cz\$ 59 mil para ter direito a um apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal, na rua Domingos Ferreira, em Copacabana. Quando Oberlaender recebeu o dinheiro, foi preso em flagrante.

O acusado prestou depoimento no final da tarde, mas o delegado titular, Maurílio Moreira, decidiu abrir um inquérito e não autuá-lo no famoso Artigo 171, por acreditar que, desta forma, poderia investigar melhor as atividades de Paulo Roberto, liberado após depor, juntamente com sua companheira Sônia Portela, também detida. Nada constava contra ele na Polinter.

Waldir Correia conheceu Paulo Roberto quando estava negociando a casa de D. Maria dos Santos Carneiro, de 85 anos, na Rua Januário Barbosa, 51, casa 8, na Taquara. D. Maria, que é avó de Sônia, é cliente antiga de Waldir, e Paulo Roberto procurou-o no dia em que o comprador da residência deu Cz\$ 500 mil de sinal para fechar o negócio. Segundo Waldir, Oberlaender recusou um cheque administrativo da Caixa Econômica e exigiu o pagamento em dinheiro vivo.

Quando Oberlaender pegou o dinheiro, foi preso em flagrante.

estelionatários em Cascadura

ODIA, 25/6/88

Uma quadrilha de estelionatários, cujos membros usavam talões de cheques e documentos falsificados para compras no comércio, foi presa ontem graças à denúncia de uma vizinha de um dos membros do bando. PMs à paisana do recém-criado Grupo Especial de Policiamento Descaracterizado (GEPD) do 3º Batalhão (Méier) apreenderam com os quatro integrantes do bando um talão de cheques da agência do Bradesco do Largo da Penha, em nome de Marli Gomes de Lima; carteira de identidade e CPF falsificados com o mesmo nome; e Cz\$ 300 mil em mercadorias compradas com os cheques falsificados em lojas da Casas Sendas da Tijuca e Jacarepaguá. Os estelionatários disseram que compraram o talão de cheques e os documentos falsificados por Cz\$ 3 mil.

O primeiro a ser detido foi Eurico Fernando Moreira, de 21 anos, que estava na casa 181 da Rua do Amparo, em Cascadura, que o

grupo usava para atender as chamadas telefônicas das lojas lesadas, a fim de confirmar os dados fornecidos durante a compra das mercadorias. Depois de prendê-lo, os policiais ainda presenciaram três confirmações enquanto aguardavam o retorno dos demais membros do grupo, que no fim da noite foram buscar Eurico Moreira. Na ocasião, também foi apreendido o Passat WS 7625, dirigido por Luis Paulo Moreira Soares, de 25 anos, irmão de Eurico. Com ele estavam Reginaldo Sorjano de Brito, de 35 anos, e Iara Lopes da Silva, de 19 anos, grávida de três meses.

Levados para a 24ª DP (Piedade), os estelionatários contaram que compraram o talão de cheques de um homem conhecido como Ruco, na Praça Cruz Vermelha. Segundo eles, quem compra os talões de cheques ganha espelhos (modelos em branco) de documentos de identidade.

Preso outro envolvido com desfalque no Basa

ODIA, 24/6/88

Augusto Barreira Parreira Júnior, um dos envolvidos no desfalque do banco Basa - 50 milhões de dólares -, foi preso ontem às 17 horas 40 minutos, na Polícia Federal do Rio. Ele foi apresentado à PF por um oficial de Justiça que levou um ofício assinado pela Juíza da 13ª Vara Federal, Julietta Luntz.

Júnior, assim como os outros implicados no caso que estão presos na Polícia Federal, aguarda julgamento. Entre eles, está o pai de Augusto, Augusto Barreira Parreira - preso em Belém e apresentado à PF do Rio no dia 30 de março deste ano. Francisco Carlos Yanuzi e João Carlos Fer-

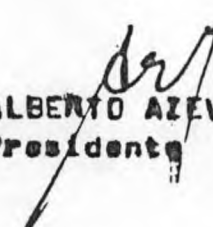
nandes Soares (preso desde 12 de março) também estão detidos. Em liberdade apenas William Blanco, o compositor Billy Blanco - solto em 29 de março. Estão foragidos Guilherme Feldhouse e João Carlos Bussy. Segundo informações da Polícia Federal, o número de indiciados pode ultrapassar a 20.

Filho do ex-Presidente do Basa, Augusto Parreira Júnior foi acusado pelos policiais, à época do conhecimento do caso, como o principal beneficiário de toda a transação e que teria recebido cerca de Cz\$ 22 milhões em comissões.

C R E D E N C I A L

Por este instrumento particular para uso nas Repartições Governamentais (Federal, Estadual e Municipal), a ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES, com sede à Rua Araújo Porto Alegre nº 84 - 3º andar, CEP. 20.030 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 220-3771, CGC nº 27.201.484/0001-40, INSCRIÇÃO 0399478-00, CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Federal nº 889, de 24.10.49, e pelas Leis Estaduais nº 132, de 11.10.48 e nº 5.326, de 05.05.64 (RJ), REGISTRADA no Conselho Nacional de Serviço Social (UEC), conforme Processo nº 89.129/63, deferido em 11.10.63, CREDENCIA o Sr. PAULO ROBERTO DEBENLAEN DEN - C.R.E. 57.570, com a finalidade de requerer, acompanhar, instruir, atender exigências em processos e/ou petições, objetivando a obtenção de recursos financeiros e/ou materiais para esta Associação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1988


ALBERTO AZEVEDO
Presidente


EDSON MARCONDES
1º Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES

Rua Araujo Porto Alegre, 64 - 2.º, 3.º e 4.º Andares - CEP 20030
Telefones 220-3610 e 220-3771 - Rio de Janeiro - RJ

Of. AACM.021/88

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1988

Ao: Presidente da AACM

Dos: Membros da Comissão de Sindicâncias

Assunto: Falsa Identidade de Associado, creden-
ciado Assessor para Assuntos Especiais
(RESULTADO DA SINDICÂNCIA)

Participamos o resultado de sindicância mandada proceder por essa Presidência, a fim de sanar dúvidas levantadas a respeito da identidade do associado PAULO ROBERTO OBERLAENDER; não existe nos arquivos do CMRJ nenhum dado que registre a sua passagem como aluno daquele Colégio Militar, embora haja declarado, em proposta aprovada pela AACM, em 18.11.82, dizendo-se "nascido em 31.12.48" - "matriculado no CMRJ, no ano de 1962, sob o nº 0374". Ao atualizar o seu cadastro nesta AACM, em 14.9.88, declarou ser "filho de Alfredo Donato Oberlaender e de Ruth Reis Oberlaender", tendo as profissões de "Economista e de Advogado", tendo como esposa a Sra. Sonia Portela Oberlaender, nascida em 17.01.52; não constam registros sob o seu nome, nem na OAB, nem no CRE, embora haja declarado ser o nº 57.573 seu registro no CRE. Dos contatos havidos com companheiros ex-alunos do CMRJ, ficou evidente que trata-se de PAULO ROBERTO GALVÃO, nascido em 31.12.41, filho de Ataliba Galvão Filho e de Maria Carolina Galvão, ex-aluno do CMRJ, matriculado em 1954, sob nº 0374, tendo sido aprovado como sócio/AACM em 03.03.64. Verificando-se outros registros em outras Repartições Públicas, chega-se a conclusão de que PAULO ROBERTO OBERLAENDER (vide anexo tragem por cópia em anexo) é um segundo nome de PAULO ROBERTO GALVÃO, que, pelo visto, vem cometendo infrações e até crimes capitulados no Código Penal; sem entrarmos no mérito dessas questões judiciais, somos do PARECER que: 1) PAULO ROBERTO GALVÃO deve ser considerado indigno de pertencer a AACM; 2) Devem ser imediatamente canceladas e tornadas nulas de pleno direito, todos os registros e atos efetuados em nome de PAULO ROBERTO OBERLAENDER; Deve-se dar ampla publicidade deste fato.


Edson Marcondes


João G. Bandeira F.


Edvan Ramos Silva



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES

Rua Araujo Porto Alegre, 64 - 2.º, 3.º e 4.º Andares - CEP 20030
Telefones 220-3610 e 220-3771 - Rio de Janeiro - RJ

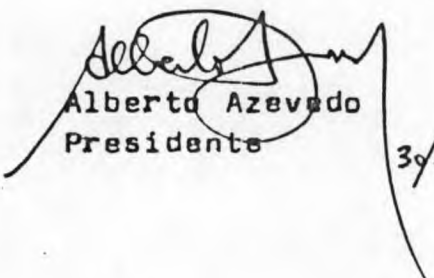
AACM.063/88

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1988

Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Roberto Oberlaender
Av. Nilo Peçanha, 50 - s/2417
N e s t a

Prezado Senhor

Face as conclusões da averiguação mandada proceder por esta Diretoria, que indicou um comportamento considerado desabonador, comunicamos que nesta data foi cancelada sua matrícula como sócio desta Associação.


Alberto Azevedo
Presidente

30/09/88



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES

Rua Araujo Porto Alegre, 64 - 2.º, 3.º e 4.º Andares - CEP 20030
Telefones 220-3610 e 220-3771 - Rio de Janeiro - RJ

AACM.064/88

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1988

Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Roberto Oberlaender
Av. Nilo Peçanha, 50 - s/2417
N e s t a

Prezado Senhor

Considerando notícias chegadas ao conhecimento desta Diretoria e, apuradas por comissão especialmente designada para esse fim;

Considerando que ficou constatado a existência de dois registros documentados de duas propostas assinadas por V.Sa. com discrepância de dados;

Considerando notícias veiculadas na imprensa comum e, também, na imprensa oficial que desabonaram sua conduta, em relação a esta Associação, com infringência dos Estatutos, a Diretoria resolveu tornar sem efeito o credenciamento que lhe foi outorgado em 16 do corrente.

Em consequência, solicitamos a imediata devolução da credencial e dos cartões da Associação em seu poder.


Alberto Azevedo
Presidente

30/09/88



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES

Rua Araujo Porto Alegre, 64 - 2.º, 3.º e 4.º Andares - CEP 20030
Telefones 220-3610 e 220-3771 - Rio de Janeiro - RJ

Of. AACM.021/88

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1988

Da: Presidência da Associação dos Ex-Alunos
dos Colégios Militares - AACM

Ao: Ilmo. Sr. Coronel Kurt Pessek
MD Diretor do DSI/MJ

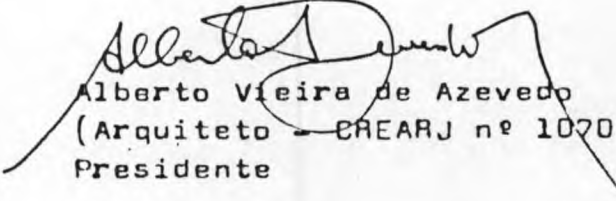
Assunto: Informação sobre Desligamento e Cancel
amento de Registros e Atos, referentes a
Paulo Roberto Oberlaender

Anexos: Resultado de Sindicância. Decisão de Dir
etoria. Cópias Xerox de Informações

1. Ratificando informações já passadas por telefone para essa DSI, a respeito de Paulo Roberto Oberlaender, encaminhamos neste expediente a conclusão a que chegou a Diretoria desta Associação sobre o supracitado cidadão.

2. Pela análise que V.Sa. mandar proceder sobre os documentos ora enviados, ficará evidenciada, por certo, a nossa preocupação em impedir de imediato qualquer ação que o referido cidadão possa já estar fazendo em nome de nossa Associação, junto a Órgãos Públicos.

3. Encarecemos a V.Sa. mandar proceder a elaboração de um instrumento oficial e sua distribuição, através dos Órgãos de Informação e Segurança, visando a salvaguarda do renome e do conceito da Associação.


Alberto Vieira de Azevedo
(Arquiteto - CREARJ nº 107030)
Presidente

1. A ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES credenciou, como Assessor Especial para tratar de assuntos de interesse da Associação em BRASÍLIA/DF, o ex-aluno/CMRJ, PAULO ROBERTO OBERLAENDER, nascido em 31 DEZ 48, tendo ingressado em 1962, com o nº 374, naquela instituição de ensino.

2. A Associação depois de ter entregue a referida credencial a OBERLAENDER, constatou que este nome não existe nos arquivos do CMRJ.

2.1 - Na pesquisa realizada, constatou-se que existe registrado um PAULO ROBERTO GALVÃO, filho de Ataliba Galvão Filho e de Maria Carolina Galvão, nascido em 31 DEZ 41, que tinha ingressado em 1964 e como aluno o nº 1443.

3. PAULO ROBERTO GALVÃO é realmente ex-aluno do CMRJ e o mesmo PAULO ROBERTO OBERLAENDER, condenado pela Justiça do RIO DE JANEIRO como estelionatário e falsidade ideológica, estando no momento foragido e procurado pela Justiça.

4. A ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIOS MILITARES cassou a credencial fornecida a OBERLAENDER.

5. Alerta-se para o fato de OBERLAENDER possa já estar fazendo contatos junto a órgãos públicos, usando o nome da Associação, embora sua credencial já esteja cassada.

CONFIDENCIAL

Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos